



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 493/2021

TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28/10/2021 (QUINTAFEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O **Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará**, Senhor Matheus Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de Outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal", nos termos da Lei Municipal nº 5.222/2019;

Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando a proximidade das datas de feriados;

Considerando ser de interesses para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de Outubro e 1º de Novembro;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **29 de Outubro de 2021 (sexta-feira)** o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal", e declara Ponto Facultativo no dia **1º de Novembro de 2021 (segunda-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais de Monte Alegre/PA.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 493/2021

DECRETO N.º 493/2021

TRANSFERE O FERIADO “DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”
28/10/2021 (QUINTAFEIRA) PARA O DIA
29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA
PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE
NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O **Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará**, Senhor Matheus Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de Outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”, nos termos da Lei Municipal nº 5.222/2019;

Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando a proximidade das datas de feriados;

Considerando ser de interesses para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de Outubro e 1º de Novembro;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **29 de Outubro de 2021 (sexta-feira)** o feriado do “**Dia do Servidor Público Municipal**”, e declara Ponto Facultativo no dia **1º de Novembro de 2021 (segunda-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais de Monte Alegre/PA.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F9084A58

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>